



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO 2024.

**“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTOS
PRÓPRIOS PARA O CONSELHO
COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA
PÚBLICA - CONSEPRO”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a doar, de forma gratuita, os seguintes bens móveis: 01 armário, 01 balcão, 01, mesa de centro, 01 mesa, 02 cadeiras e 01 quadro, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais: 001834, 005964, 001148, 001942, 005965, 005946 e 005966, para o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública - CONSEPRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 90.162.827/0001-94.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa doar, de forma gratuita, 01 armário, 01 balcão, 01, mesa de centro, 01 mesa, 02 cadeiras e 01 quadro, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais: 001834, 005964, 001148, 001942, 005965, 005946 e 005966, para o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 90.162.827/0001-94.

Tais doações justificam-se em virtude de que os bens doados não servem mais para a Casa Legislativa, eis que atualmente encontram-se em desuso. Da mesma forma, a entidade beneficiada dará um melhor aproveitamento aos bens.

Em virtude disso, justifica-se tal projeto.

Em face do exposto solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente da Câmara de Vereadores